



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA

PODER EXECUTIVO • BAHIA

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A **Lei nº 12.527**, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Pç. Helena Carmem de
Cassia Donato, S/N,
Bairro Liberdade
Matina - BA

Telefone



(77) 3643-1008

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 11:30 e
das 14:00 às 17:00

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua **divisão por temas** para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 - PP

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 05/2019 - PP**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar para distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, do Município de Matina - Ba. Abertura: 15/02/2019, às 08:00 horas. Os interessados poderão obter o edital na Prefeitura Municipal de Matina, com sede na Praça Helena Carmem de Castro Donato, s/nº, Centro e no site: www.matina.ba.com.br. Matina-BA, 04/02/2019. Wélia Reis Ferreira – Pregoeira.

ATOS ADMINISTRATIVOS



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINA
CNPJ: 16.417.800/0001-42
Secretaria Municipal de Agricultura, A. e Meio Ambiente

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

Declaramos, para os fins, que em observância à Legislação Ambiental vigente, fica Dispensada do Licenciamento Ambiental Municipal, o terreno público, que por se tratar de vias públicas de acesso. Local onde será realizada a **PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS: HERMENEGILDO FERNANDES NETO E PEDRO ALEXANDRINO DE ALMEIDA**, no Bairro Alto dos Bezerra, na cidade de Matina/BA, onde o mesmo se encontra em área sem interferências de preservação permanente ou reserva ambiental de fácil acessibilidade.

A não exigência de Licenciamento Ambiental Municipal aqui declarada, não isenta o requerente, do cumprimento da Legislação Ambiental pertinente, nem fiscalização exercida pelos órgãos competentes

Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente do município de Matina, Estado da Bahia, em 25 de abril de 2018.

Mário Santana de Almeida
Secretário Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente
Decreto 009, de 02 de janeiro de 2017

CNPJ: 16.417.800/0001-42
Rua Rui Barbosa, s/nº - fone fax (77) 3643-1013 - CEP 46480-000 - Matina - Bahia
E-mail: seagrima.matina@gmail.com



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE DA ÁREA DE INTERVENÇÃO

Declaro para os devidos fins de Direito que a área de intervenção objeto Pavimentação das ruas: PEDRO ALEXANDRINO DE ALMEIDA e HERMENEGILDO FERNANDES NETO Bairro Alto dos Bezerras Contrato de Repasse OGU (850206/2017 - Operação 1043837-20) - Ministério das Cidades, no Município de Matina, é área pública desse Município, estando enquadrada na espécie “de uso comum do povo”, sendo local de livre acesso indiscriminadamente pela população. Área essa passível de aplicação de investimento público.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATINA, Estado da Bahia,
em 19 de dezembro de 2017.

Juscélio Alves Fonseca
Prefeito Municipal
CPF: 513.753.035-20

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/AEBF-2EF6-CAAC-A3B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: AEBF-2EF6-CAAC-A3B9



Hash do Documento

6FDF683810C9E884731B13A604A2CF135ABB8107B122AAF6688DDFFAFF708056

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 05/02/2019 é(são) :

Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 05/02/2019

17:39 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25